



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
3332725414 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 72 DE 09 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Constituição das Comissões Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado- Professor Substituto- edital 003/2019 IFMG- campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado- Professor Substituto - Edital Específico 003/2019 do IFMG - *campus* Governador para área de **ARTES**:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Kênia Faria Brant	1767222	Presidente
Edileila Maria Leite Portes	-	Membro
Clara Regina Agostini Oliveira	2753734	Membro

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado- Professor Substituto- Edital Específico 003/2019 do IFMG - *campus* Governador para área de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Thalita Rabelo Almeida dos Santos	2142107	Presidente
Guido Pantuza Júnior	1688736	Membro
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	1352168	Membro

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 09/04/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291623** e o código CRC **BBEF932D**.

23212.000263/2019-47

0291623v1